

NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

LETRAS: PORTUGUÊS-FRANCÊS - BACHARELADO E LICENCIATURA

2 — PRÉ-REQUISITO (obrigatório)

Estabelecido no Art.6º do Edital Específico.

3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Letras: Português-Francês:

Prova escrita, obrigatória e eliminatória, com nota de aprovação igual ou superior a 5,0 (cinco), com vistas a testar proficiência de leitura nas línguas estrangeiras, francês e espanhol.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS / BIBLIOGRAFIA

Prova escrita, obrigatória e eliminatória, com nota de aprovação igual ou superior a 5,0 (cinco). Serão exigidos conhecimentos relativos à compreensão de leitura e à gramática textual (domínio em nível de língua instrumental).

Nas provas de espanhol e de francês será exigida uma competência de leitura em língua estrangeira.

A prova de italiano consiste em uma redação produzida em língua portuguesa sobre a cultura italiana.

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não se realizará segunda chamada das provas, sendo, por isto, eliminado o candidato que não comparecer ao processo seletivo no dia, hora e local estipulados.